

tora Berta Ferreira Milheiro Nunes, como professora auxiliar convidada (20 %), a partir de 1 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Dezembro de 2005. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho n.º 303/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 13 de Dezembro de 2005 e sob proposta da Escola Superior de Tecnologia e da Escola Superior Agrária, nos termos da deliberação do Conselho Geral de 23 de Novembro de 2005, é aprovado o curso de pós-graduação em Sistemas de Informação Geográfica:

Artigo 1.º

Criação

O Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB), através da sua Escola Superior de Tecnologia e da sua Escola Superior Agrária, cria o curso de pós-graduação em Sistemas de Informação Geográfica, doravante designado por curso.

Artigo 2.º

Objectivos, estrutura curricular e plano de estudos

1 — O curso tem como objectivo formar técnicos capacitados para liderar e orientar a concepção, o desenvolvimento e a manutenção de sistemas de informação geográfica adaptados às exigências de empresas e de instituições públicas e privadas, nomeadamente em dois grandes domínios: das redes, ordenamento do território e ambiente e dos recursos agro-florestais e ambientais.

2 — O plano de estudos e a estrutura curricular do curso de pós-graduação em Sistemas de Informação Geográfica é o constante do anexo I.

Artigo 3.º

Regulamento

O Regulamento do curso será aprovado por despacho do presidente do IPCB, o qual será objecto de afixação e publicação no *Diário da República*.

Artigo 4.º

Entrada em funcionamento

O curso entra em funcionamento no ano lectivo de 2005-2006.

15 de Dezembro de 2005. — A Presidente, *Ana Maria B. O. Dias Malva*.

ANEXO I

Instituto Politécnico de Castelo Branco

Escola Superior de Tecnologia e Escola Superior Agrária

Curso de Pós Graduação em Sistemas de Informação Geográfica

Ramo Redes, Ordenamento do Território e Ambiente

QUADRO N.º 1

| Unidades curriculares | Créditos ECTS | Horas lectivas |
|---|---------------|----------------|
| 1.º semestre | | |
| Informática I | 3 | 15 |
| Fundamentos de Cartografia e Geodesia | 8 | 40 |
| Bases de Dados | 4 | 20 |
| Informação Geográfica e SIG | 5 | 25 |
| Sistemas de Informação Geográfica I | 7 | 35 |
| <i>Total</i> | 27 | 135 |
| 2.º semestre | | |
| Sistemas de Informação Geográfica II | 8 | 40 |
| Informática II | 5 | 25 |

| Unidades curriculares | Créditos ECTS | Horas lectivas |
|-------------------------|---------------|----------------|
| Aplicações de SIG | 8 | 40 |
| Projecto SIG | 6 | 30 |
| <i>Total</i> | 27 | 135 |
| <i>Total</i> | 54 | 270 |

Ramo Recursos Agro-Florestais e Ambientais

QUADRO N.º 1

| Unidades curriculares | Créditos ECTS | Horas lectivas |
|---|---------------|----------------|
| 1.º semestre | | |
| Bases de Dados | 5 | 22 |
| Deteccção Remota — Análise de Imagem de Satélite | 6 | 30 |
| SIG I — Vectorial | 6 | 30 |
| Sistemas de Posicionamento Global | 6 | 30 |
| Cartografia Digital | 5 | 23 |
| <i>Total</i> | 28 | 135 |
| 2.º semestre | | |
| Programação O-O | 6 | 30 |
| SIG II — Raster | 6 | 30 |
| Geostatística | 5 | 22 |
| Planificação e Execução de Cadastro Predial Rústico | 5 | 23 |
| Projecto SIG | 6 | 30 |
| <i>Total</i> | 28 | 135 |
| <i>Total</i> | 56 | 270 |

Edital n.º 11/2006 (2.ª série). — 1 — Em conformidade com os artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e demais disposições legais em vigor, encontra-se aberto, pelo prazo de 30 dias seguidos a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-adjunto, da área científica de Enfermagem na Comunidade, para a Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

2 — O concurso é válido apenas para o lugar mencionado, caducando com o seu preenchimento.

3 — Ao concurso serão admitidos os candidatos licenciados em Enfermagem, habilitados com o curso de especialização em Enfermagem de Saúde Pública, que se encontrem nas condições previstas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

4 — Do requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência actual, número de telefone, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

5 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Atestado médico comprovativo da robustez física e do perfil psíquico para o exercício de funções públicas;
- d) Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar, se for caso disso;
- e) Documentos comprovativos de estarem nas condições exigidas no presente edital;
- f) Cinco exemplares do *curriculum vitae* detalhado e actualizado, bem como de quaisquer documentos que comprovem as habilitações científicas, as publicações ou que facilitem a formação de um juízo sobre aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso;
- g) Cinco exemplares do estudo a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

5.1 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do número anterior aos candidatos que declarem

nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

5.2 — O *curriculum vitae* deverá pôr em evidência o equilíbrio entre as competências pedagógica e científica dos candidatos e a sua adequação à docência no ensino superior politécnico, traduzida na experiência docente na área científica, ou afim, para a qual foi aberto o concurso.

6 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a exclusão dos candidatos.

7 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio registado, com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico de Castelo Branco, Avenida de Pedro Álvares Cabral, 12, 6000-084 Castelo Branco, atendendo-se, neste último caso, à data do registo.

8 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

9 — O júri do concurso terá a constituição que a seguir se refere:

Presidente — Carlos Manuel Leitão Maia, professor-coordenador, director da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, Castelo Branco.

Vogais efectivos:

José Manuel Preto Ribeiro, professor-coordenador da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, Castelo Branco.
 Maria Filomena Carrajola Marques de Oliveira Martins, professora-adjunta da Escola Superior de Saúde de Portalegre.

Maria do Céu Antunes Martins, professora-adjunta da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, Castelo Branco.

Vogais suplentes:

Maria Vitória Glória Casas Novas, professora-adjunta da Escola Superior de Enfermagem de Évora.

Maria Manuela Narciso Pereira Gonçalves, professora-adjunta da Escola Superior de Saúde de Beja.

12 de Dezembro de 2005. — A Presidente, *Ana Maria Batista Oliveira Dias Malva Vaz*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Serviços de Acção Social

Aviso n.º 98/2006 (2.ª série). — Torna-se público que o concurso interno de acesso geral para preenchimento de um lugar na categoria de técnico profissional principal, na área de contabilidade, da carreira de técnico profissional do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com o aviso n.º 9813/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 213, de 7 de Novembro de 2005, ficou deserto por ausência de candidatos opositores ao concurso.

15 de Dezembro de 2005. — A Administradora para a Acção Social, *Teresa Maria de Oliveira Cabeçudo Torres Martins*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Escola Superior Agrária de Elvas

Aviso n.º 99/2006 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Outubro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, proferido no uso de competências delegadas:

João Carlos Geadas Caixa de Oliveira — autorizado o contrato administrativo de provimento como pessoal especialmente contratado, nos termos dos artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, na categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (60%), para o exercício de funções docentes na Escola Superior Agrária de Elvas, integrada no Instituto Politécnico de Portalegre, com efeitos a partir de 10 de Outubro de 2005, por urgente conveniência de serviço, e término em 30

de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Novembro de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Aviso n.º 100/2006 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Outubro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, proferido no uso de competências delegadas:

Jorge Miguel Calha Rainho Machado — autorizado o contrato administrativo de provimento, em regime de tempo integral com exclusividade, como pessoal especialmente contratado, na categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio para o exercício de funções docentes na Escola Superior de Tecnologia e Gestão integrada no Instituto Politécnico de Portalegre, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005, por urgente conveniência de serviço, pelo prazo de um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Novembro de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Edital n.º 12/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, torna-se público que, por despacho de 20 de Dezembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, sob proposta do conselho científico de 14 de Junho de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias (de calendário) a partir da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas com vista ao recrutamento de um professor-coordenador para a área científica das Ciências de Enfermagem, especialidade em Enfermagem de Reabilitação, para provimento de um lugar do quadro de pessoal docente da Escola Superior de Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 34/99, de 21 de Janeiro.

2 — Ao referido concurso são admitidos os candidatos que se encontrem nas situações referidas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

3 — Do requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Rua da Escola Industrial e Comercial Nun'Alvares, apartado 51, 4901-909 Viana do Castelo, deverão constar os seguintes elementos:

Nome completo, filiação, data e local de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência actual, número de telefone, graus académicos e respectivas classificações finais, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

4 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Cópia do diploma ou da certidão de atribuição do grau académico;
- Documento que comprove estar o candidato nas condições legais a que se refere o n.º 2 deste edital;
- Quatro exemplares do resumo da lição a que se refere a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- Quatro exemplares da dissertação a que se refere a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae* detalhado;
- Quatro exemplares de cada um dos trabalhos referidos no currículo;
- Lista completa da documentação apresentada.

4.1 — O currículo deverá pôr em evidência a capacidade científica, técnica e pedagógica para o desempenho das funções compreendidas na categoria de professor-coordenador.

4.2 — Os candidatos que estejam nas condições do n.º 3 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, deverão apresentar documento comprovativo dessa situação.

4.3 — As cópias dos trabalhos recebidos ficarão a pertencer à biblioteca do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, uma vez encerrado o concurso.

5 — A selecção e ordenação dos candidatos resultará da apreciação das provas públicas, nos termos do artigo 26.º do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

6 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.